

LEI

Nº 2680/2019

“Altera o artigo 10, caput, da Lei Ordinária nº 2433/2017 que criou o Programa de Auxílio Aluguel”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião/SP faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Ordinária:

Art.1º - Fica alterado o *caput* do artigo 10 que passa vigorar com a seguinte redação:

“Art.10 – O benefício será concedido pelo prazo de seis (06) meses, podendo ser renovado por até três períodos iguais e sucessivos”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 16 de dezembro de 2019.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito